



**PREFEITURA DE
ITAPAJÉ**



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(A) Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itapajé, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 05.09.2023.01-DL, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei no 8666/93 e alterações posteriores, para locação de Imóvel destinado ao Funcionamento do Ponto de Apoio(LOCALIDADE SANTANA) Pertencente a USB SOLEDADE, Vinculado a SECRETARIA DE SAÚDE de Itapajé-Ce., Imóvel Rural, onde encontra - se edificada uma casa de tijolos e telhas, com 6 cômodos e um banheiro com uma área construída de 76, 60m². localizado no PV São Joao 1 - Distrito de Soledade Itapajé-Ce., pelo valor mensal de R\$600,00 (Seiscentos Reais), vigência até 31 de dezembro de 2023 , em favor da(a) proprietário(a) o(a) Sr(a). FRANCISCO GLAYDSON MESQUITA DE AGUIAR. Assim, nos termos do artigo 26 da Lei no 8.666/93, vem comunicar a(o) Sr(a) NILTOM CÉSAR BASTOS LOPES, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Itapajé/CE, 06/09/2023.



FRANCIANO FRANCA CORDEIRO
Presidente da Comissão de Licitação